



Ano 2005

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 07/03 / 05

PROTOCOLO

Protoc. n.º 147, Liv. 97 Fls. 46, em 08/03/05  
Horas: 15:40  
MEJA  
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

*Edi*  
N.º  
090/2005

AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PL

Senhora Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, solicitando providências para que Barra do Garças, possa ser contemplada com o CAPs Infantil.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de março de 2005.

*Antonia Jacob Barbosa*  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O CAPs Infantil á uma unidade ambulatorial, conveniada com o SUS, com uma equipe multidisciplinar, que presta assistência médica, psiquiátrica, psicológica, social, pedagógica e de enfermagem, voltada na recuperação de adolescentes envolvidos com drogas.

Existem em Barra do Garças muitos menores na faixa etária dos 9 aos 16 anos, dependentes de drogas e álcool e que não tem nenhum tipo de atendimento voltado para esse público alvo, visto que o CAPs adulto só atende adulto e não é autorizado por lei, a prestação de serviços para menores.

Diante do exposto, estamos formulando esse pedido, entendendo que ele revela uma necessidade premente da implantação dessa unidade em nossa cidade.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PL / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social